



# SESSÃO ORDINÁRIA

## DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### EDITAL N.º 09/2023

#### Publicidade das Deliberações

**Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, **faz público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **as deliberações tomadas na Sessão Ordinária deste órgão, realizada no dia 27 de junho de 2023.**

#### ORDEM DO DIA

**Ponto 2:** Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2023, conforme alínea a) do n.º 1, art.º 9º da lei nº. 75/13 de 12 de setembro (para deliberação)

**A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por maioria a proposta apresentada, com 3 abstenções do PS e 6 votos a favor (5 do MIP e 1 da CDU).**

#### Minuta da ata

**A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta.**

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como no sítio da freguesia na internet: [www.if-pontevel.pt](http://www.if-pontevel.pt)

E eu, Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Junta.

Pontével, 27 de junho de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira